



## **PORTARIA Nº 482/2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Farmacêutico Carlos Eduardo Faria Ferreira, CRF-RJ 17813, Coordenador da Seccional da Região Norte-Noroeste Fluminense.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.

**Artigo 2º** - Designar a Farmacêutica Silvana da Silva Souza, CRF-RJ 15261, Coordenadora da Seccional da Região Metropolitana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

**Artigo 3º** - Designar o Farmacêutico Antonio Carlos Nogueira da Rocha, CRF-RJ 16707, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Iguaçu.

**Artigo 4º** - Designar o Farmacêutico Ricardo Lahora Soares, CRF-RJ 7042, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

**Artigo 5º** - Designar o Farmacêutico Lucas Ramos Ribeiro, CRF-RJ 20860, Coordenador da Seccional da Região Serrana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

**Artigo 6º** - Designar o Farmacêutico Eduardo Menini, CRF-RJ 9456, Coordenador da Seccional da Região dos Lagos.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

**Artigo 7º** - Designar o Farmacêutico Álvaro Dutra de Souza, CRF-RJ 11808, Coordenador da Seccional da Região do Noroeste Fluminense.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

**Artigo 8º** - Designar a Farmacêutica Sílvia Simone de Moraes Gomes Barreto, CRF-RJ 18779, Coordenadora da Seccional da zona Oeste e Costa Verde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

**Artigo 9º** - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2017, exceto o do Coordenador da Seccional de Cabo Frio, cujo mandato encerrar-se-á em 02 de agosto de 2017.

**Artigo 10º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

***Marcus Vinicius Romano Athila***  
***Presidente***